



Indicação Nº 124/2025

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para a implementação de um programa de coleta de entulhos por meio de "big bags" nos mesmos moldes que acontecem com o programa papa-entulho em Barueri.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de competente, implementação de um programa de coleta de entulhos por meio de "big bags" nos mesmos moldes que acontecem com o programa papa-entulho em Barueri.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que, junto à Secretaria de Serviços Municipais, sejam tomadas

Indicação Nº 124/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1361/2025 - 27/01/2025 11:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0556-AFX1-1HM7-02C6



providências visando à criação de um programa de coleta de entulhos utilizando "big bags", com o objetivo de atender à população que necessita descartar corretamente resíduos sólidos, como restos de materiais de construção, madeiras, móveis antigos e outros cacarecos.

A implementação desse programa, inspirado na iniciativa de sucesso do município de Barueri, proporcionará aos moradores uma alternativa prática e acessível, especialmente àqueles que não dispõem de recursos para contratar caçambas particulares. Além de contribuir para a limpeza e organização da cidade, o serviço ajudará a combater os chamados “pontos viciados” de descarte irregular em ruas e calçadas, promovendo o embelezamento urbano e a preservação ambiental.

Esse programa deverá disponibilizar sacos flexíveis de alta resistência, com capacidade para armazenar até 1.500 quilos de resíduos sólidos, que poderão ser emprestados gratuitamente aos moradores. A adoção dessa medida promoverá maior conscientização da população sobre a importância do descarte correto de resíduos e fortalecerá o compromisso da administração pública com a sustentabilidade e a qualidade de vida em nossa cidade.

Dessa forma, solicito que o Executivo analise a viabilidade de implantação do programa e priorize sua execução em benefício de toda a comunidade de Itapevi.

A implementação desse programa, inspirado na iniciativa de sucesso do município de Barueri, proporcionará aos moradores uma alternativa prática e acessível, especialmente àqueles que não dispõem de recursos para contratar caçambas particulares. Além de contribuir para a limpeza e organização da cidade, o serviço ajudará a combater os chamados “pontos viciados” de descarte irregular em ruas e calçadas, promovendo o embelezamento urbano e a preservação ambiental.



Dessa forma, solicito que o Executivo analise a viabilidade de implantação do programa e priorize sua execução em benefício de toda a comunidade de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de Janeiro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
VEREADOR

Indicação Nº 124/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1361/2025 - 27/01/2025 11:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0556-AFX1-1HM7-02C6



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0556AFX11HM702C6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0556-AFX1-1HM7-02C6

